

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 095/19 – CARTA CONVITE Nº 004/2019. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA SETE DE SETEMBRO - CENTRO, TEODORO SAMPAIO-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa JURÍDICA de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.111.481/0001-08, estabelecida na rua Jose Ferreira do Sacramento, 67 – quadra 23 - Lote 0877 – patronato- Amélia Rodrigues – BA. CEP 44230-000, neste ato representada pelo Sr. Adson Azevedo de Oliveira, portador do R.G. nº 05720259-12 e CPF nº 788.502.235-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Carta Convite nº 004/2019 Processo Licitatório nº 095/2019, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2019, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de 23,4% (vinte e três virgula quatro por cento) do valor total e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 101/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 095/2019 – Carta Convite nº 004/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR TERMO ADITVO

1. O valor do termo aditivo é de R\$. 14.869,98 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 02 de janeiro de 2020 até o dia 02 de março de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 27 de dezembro de 2019.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____